



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 366/2021 EM 15 de setembro de 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 045/2016, em conformidade com a Lei 1.513 de 08.12.2009.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ADILSON DE ALMEIDA FAGUNDE**, ocupante do Cargo de Téc. Enfermagem portador do CPF n.º 385.491.822-49; **01, Uma Diária, no valor de R\$ 250,00, Duzentos e cinquenta reais**, no dia **13 DE SETEMBRO DE 2021**, para dar cobertura com despesas em **CACOAL - RO**, onde este se deslocou para tratar do seguinte assunto: Acompanhar o paciente **AMARILDO LEMOS DOS SANTOS**, internado no HRV para tratamento médico especializado em cardiologia (angioplastia e cateterismo) na Clínica Cardio Center em Cacoal-RO. Paciente inscrito no CPF:203.759.302-30 E SUS708205605013341, residente em Nova Conquista Vilhena-RO. **Conforme encaminhamento, cópia dos documentos pessoais, comprovante de endereço, Memorando. Nº 391/2021 e Solicitação de Diária Nº 366/2021 em anexo.**

Utilizando como meio de transporte: Veículo Chevrolet Montana

Placa: OHO7281

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 15/09/2021 às 09:58, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Vedovoto Gervasio, ASSESSOR ESPECIAL DE SAUDE**, em 15/09/2021 às 10:37, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **84651** e o código verificador **94F7EEAF**.

Referência: [Processo nº 1-1918/2021](#).

Docto ID: 84651 v1